



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 027/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor efetivo **NILSON DE OLIVEIRA SOUZA**, a progressão por antiguidade do padrão “L” para “M”, nível II, conforme Resolução nº 336/2009 e anexo I, item b, da Lei Municipal nº 1.374/2009, retroativa a data da aquisição.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança (ES), 16 de setembro de 2016.

PEDRO JOSÉ DUTRA SOBRINHO
PRESIDENTE